



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**  
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 66 /2026

Limoeiro do Norte, 19 de maio de 2026

PROTÓCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTÓCOLO N.º <u>1592</u>
19 MAIO 2026
Horário: <u>12:51</u>
Responsável

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA LOJA MAÇÔNICA DR. LIMA VERDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art.1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Maçônica Loja Maçônica Dr. Lima Verde, entidade sem fins lucrativos, com atuação no Município de Limoeiro do Norte, dedicada ao desenvolvimento de ações sociais, filantrópicas, educacionais, culturais e comunitárias.

**Art.2º.** A declaração de utilidade pública de que trata esta Lei confere à entidade todos os direitos e prerrogativas previstos na legislação municipal vigente.

**Art.3º.** A entidade beneficiada deverá manter suas atividades voltadas ao interesse coletivo, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e finalidade social.

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CIRO LIMA QUEIROZ LINS  
Data: 19/05/2026 11:06:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ciro Lima Queiroz Lins  
**Vereador**

DESPACHADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
21 MAIO 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**  
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

---

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar como de Utilidade Pública Municipal a Associação Maçônica Loja Maçônica Dr. Lima Verde, reconhecendo oficialmente os relevantes serviços prestados à sociedade limoeirense ao longo de sua atuação.

A referida instituição desenvolve atividades de caráter social, solidário, filantrópico e comunitário, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos valores humanos, da cidadania, da assistência social e do apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

Além disso, a entidade participa ativamente de ações voltadas ao bem-estar coletivo, promovendo iniciativas de cunho educacional, cultural e beneficente, sempre pautadas pelo compromisso com o desenvolvimento social do município.

Dessa forma, o reconhecimento como entidade de utilidade pública representa um importante instrumento de valorização institucional, fortalecendo sua legitimidade e ampliando as possibilidades de parcerias e ações em benefício da população.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CIRO LIMA QUEIROZ LINS  
Data: 19/05/2026 10:42:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CIRO LIMA QUEIROZ LINS**  
**Vereador**